



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
ADJUNTO E DA EDUCAÇÃO

Exmo. Senhor

Dr. José Vítor Pedroso  
Diretor-Geral da Educação  
Av. 24 de Julho, 140  
1399-025 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 36/2022 ENT.: 62/2022 PROC. Nº: 11.5/2022	14-01-2022

ASSUNTO: ADENDA AO COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA O SETOR SOLIDÁRIO E SOCIAL - 2021-2021

Sobre o assunto acima mencionado, junto se remete a V. Exa. o ofício nº 10/2022, datado de 11/01/2022, e restante documentação anexa, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação.

Faço nota que este expediente não seguirá por outra via.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Sarmiento Morais)

Anexos: Os referidos no teor do ofício  
PP



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A DGE tendo em  
conta o referido  
infra.  
A DGE. Luta para  
conclusão  
12.1.2022



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado Adjunto e da Educação  
Av. Infante Santo, 2 - 8.º  
1350-178 Lisboa

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa. a  
Secretária de Estado da Educação  
Av. Infante Santo, 2 - 7.º  
1350-178 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
REFª.: PROC. Nº:		Nº: 10/2022 ENT.: 86/2022 PROC. Nº: 18.13/2022	11-01-2022

ASSUNTO: ADENDA AO COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA O SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO.

Gus,

Atentas as matérias em apreço, e tendo em conta que na Cláusula III do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, bem como na Cláusula IV da adenda ao mesmo Compromisso, é referido que os mesmos devem ser publicitados «nos sítios eletrónicos institucionais do ME, do MTSSS e do MS, ...» sugere-se partilha com os serviços do Ministério da Educação para procederem em conformidade.

Com os melhores cumprimentos, *respeito*.

O CHEFE DO GABINETE

(Tiago Saleiro)



**Paulina Rodrigues**

**De:** Gabinete Ministra Trab. Seg. Social  
**Enviado:** 7 de janeiro de 2022 13:54  
**Para:** Gab Min Educação  
**Cc:** Apoio MTSSS; Paula Lopes Vieira; Henrique Joaquim  
**Assunto:** Adenda Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário  
**Anexos:** Adenda\_Compromisso Cooperacao setor Social.pdf

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete  
do Ministro da Educação

Encarrega-me a Senhora Chefe do Gabinete de enviar, em anexo, a Adenda ao Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, assinada no passado dia 23 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos.

**Helena Preto**  
Secretária Pessoal / Personal Assistante



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, 2 - 16º  
1049-056 Lisboa, PORTUGAL  
TEL + 351 21 842 41 00 FAX + 351 21 842 41 08  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt) • [https://twitter.com/trabalho\\_pt](https://twitter.com/trabalho_pt)



Gabinete do Ministro da Educação	
DESPACHO	
Ao Gabinete do Sr SEAE	
Ao Gabinete da Srª SEE	
Ao Gabinete do Sr. SEJD	
A SGECC	
A IGEC	
AC SAS	
Data:	O Chefe do Gabinete
07 JAN. 2022	 Vítor Sáez

ADENDA

COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

PARA O SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO

---

PROTOCOLO PARA O BIÉNIO 2021-2022



Confederação Nacional  
das Instituições de  
Solidariedade



mutualidades  
portugasas



## ADENDA AO COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA O SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO PARA O BIÉNIO 2021-2022

O Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, estabelecido através de Protocolo para o Biénio 2021-2022, celebrado entre o Ministério da Educação (ME), o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), e o Ministério da Saúde (MS), a União das Misericórdias Portuguesas (UM), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a União das Mutualidades Portuguesas (UMP) e a Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL (CONFECOOP), materializa e reforça a relação de parceria existente entre o Estado e as entidades do setor social e solidário, através de uma partilha de objetivos e interesses comuns e de uma repartição de obrigações e responsabilidades na prossecução de fins de ação social.

O Programa do XXII Governo tem como prioridade a redução das desigualdades salariais e de rendimentos, a promoção do trabalho digno, a criação de mais e melhor emprego para todos, bem como promover o aumento de rendimentos dos trabalhadores.

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito Internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19 como uma pandemia, o Governo tem vindo a aprovar um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente, em diversas áreas e matérias.

O Governo, reconhecendo a excecionalidade da situação atual, bem como a necessidade de apoiar as instituições do setor social e solidário no contexto dos custos com a situação pandémica e com o aumento do salário mínimo nacional, tendo em conta que a atualização dos acordos de cooperação em 2022 só poderá ser concretizada após a aprovação do Orçamento de Estado, entende criar um apoio mensal de carácter extraordinário, a aplicar no ano de 2022 até à atualização referida.

Nestes termos, é celebrada, entre os Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, a União das Mutualidades Portuguesas e a Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL, a presente adenda extraordinária ao compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o Biénio 2021-2022, que é objeto de aceitação pelas partes, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula I

##### Objeto

Pela presente adenda, no âmbito da atualização da comparticipação financeira da segurança social, e para fazer face aos encargos decorrentes do funcionamento das respostas sociais, considerando designadamente o aumento dos rendimentos dos seus trabalhadores, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), através do Instituto da Segurança Social, IP, procede, ao pagamento de um montante mensal adicional de 3,3 milhões de euros, em 2022.

#### Cláusula II

##### Reforço financeiro

O valor do reforço financeiro atribuído nos termos da cláusula anterior será deduzido na atualização da comparticipação financeira da segurança social relativa ao ano de 2022 e a constar da respetiva Adenda ao Compromisso de Cooperação para o ano de 2021-2022.

#### Cláusula III

##### Procedimentos

As condições e procedimentos necessários ao pagamento da verba determinada na cláusula anterior, serão definidos pelo Instituto de Segurança Social, ouvidas as entidades representativas do setor social e solidário e concretiza-se através de uma percentagem de atualização da comparticipação financeira prevista no artigo 16 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho.

#### Cláusula IV

##### Vigência e Publicitação

1. A Presente Adenda ao Compromisso de Cooperação vigora entre 1 de janeiro de 2022 e a data de celebração da Adenda ao Compromisso de Cooperação para o ano de 2021-2022 a que se refere a Cláusula II.
2. A Adenda ao Compromisso de Cooperação deve ser publicitada nos sítios eletrónicos institucionais do ME, do MTSSS e do MS, bem como nos sítios eletrónicos institucionais da UMP, da CNIS, da UM e da CONFECOOP.

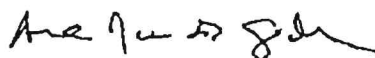
3. Será divulgada, com conhecimento às organizações representativas do setor social, manifestação expressa por parte de cada Ministério juntos dos respetivos serviços competentes, no sentido do cumprimento da presente Adenda ao Compromisso de Cooperação 2021-2022, devidamente homologada, e ao que nela vem fixado.

Lisboa, 23 de dezembro de 2021



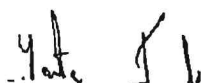
Tiago Brandão Rodrigues

O Ministro da Educação



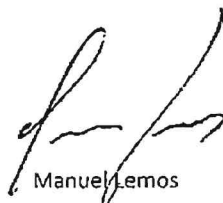
Ana Mendes Godinho

A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social



Marta Alexandra Fartura Braga Temido

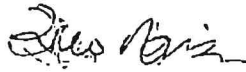
A Ministra da Saúde



Manuel Lemos

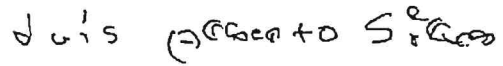
O Presidente da União das Misericórdias Portuguesas





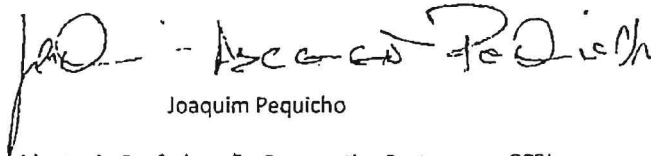
Lino da Silva Maia

O Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade



Luís Alberto Silva

O Presidente da União das Mutualidades Portuguesas



Joaquim Pequicho

O Presidente da Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL